



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.325/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>1.337 / 2023</u>		
Livro	<u>03</u>	Folhas:	<u>25</u>
Prainha (PA),	<u>16 / 11 / 2023</u>		
<u>Geonys Magno</u>			
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do coordenador.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **MIZUEL PEREIRA DA FONSECA, Coordenador de Defesa Civil**, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até as comunidades do Ipanema, Igarapé Açú, Marval, Cascudo, Km 17, Km 13, Bom Sossego, Ramal do Jiju e Distrito do Pacoval, para fazer entrega de kit's de ajuda humanitária, nos dia 17 e 18 de novembro de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 16 de novembro de 2023.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 16 de novembro de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP